



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **99**/2026

AUTOR(A): ERYCK DIEB

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATUAM NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 23/03/26
Eryck Dieb
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº99 de 2026

Vereador professor Eryck Dieb

*Indica ao Poder Executivo Municipal,
por meio da Secretaria de Educação e
Juventude, a criação e implementação
de uma gratificação específica
destinada aos profissionais da
Educação que atuam nas escolas em
tempo integral da rede municipal de
ensino.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica a Prefeitura Municipal, através da Secretaria pertinente, a criação e implementação de uma gratificação específica destinada aos profissionais da Educação que atuam nas escolas em tempo integral da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de valorização dos profissionais que atuam nas escolas em tempo integral, considerando as especificidades e a complexidade ampliada dessa modalidade de ensino. As escolas de tempo integral não representam apenas uma ampliação da carga horária dos estudantes, mas também uma intensificação das demandas pedagógicas, administrativas e operacionais. Nesse contexto, todos os profissionais da unidade escolar passam a desempenhar funções que extrapolam suas atribuições tradicionais, exigindo maior dedicação, permanência prolongada no ambiente escolar, adaptação a novas rotinas e maior envolvimento com o desenvolvimento integral dos alunos. Dessa forma, a criação de uma gratificação específica se configura como uma medida de justiça e reconhecimento institucional, considerando que esses profissionais desempenham um trabalho diferenciado e ampliado em relação às escolas de tempo parcial.

Pindoretama/CE, 23 de março de 2026.

Eryck Dieb Souza
ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE